



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 863, de 10 de outubro de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.002968/2008-41

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BMC PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ nº 07.622.099/0001-02, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de junho de 2008, resolveram alterar a redação do Art. 8º, parágrafo quarto, do Estatuto Social

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe